CÂMARA MUNICIPAL 3399 MATOZINHOS - MG

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A 20ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS (MG), QUADRIÊNIO 2025/2028, ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE 2024, EM 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2025.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Matozinhos-MG, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Matozinhos-MG, sob a Presidência do Gercy Gonçalves do Carmo. O vereador Emanuel Barbosa Sincero, 1° Secretário, fez a leitura do Termo de Posse dos Membros eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos – biênio 2025/2026 e da Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora. Em seguida, realizou-se a reunião de posse do Sr. Ítalo Moraes Borges e do Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024. Ambos os empossados prestaram o compromisso legal e assinaram o termo de posse conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, sendo declarados empossados pelo Presidente em nome do Legislativo Municipal, de conformidade com o art. 21 da LOM. Em seguida, considerando que a Decisão liminar proferida no Processo nº 5000005-54.2025.8.13.0411, pela Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos, declarou nula a posse do Prefeito e Vice-Prefeito realizadas na Sessão de Instalação e Posse em 01 de janeiro de 2025. Considerando também que, 'em atenção aos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público e a evitar o prejuízo ao erário' a juíza convalidou os atos até então praticados pelo Prefeito e seu Vice até a ciência da decisão, a fim de deliberar também, perante o Plenário desta Casa Legislativa, sobre a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito e Vice-Prefeito de 01 de janeiro até a presente sessão, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário, a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo Moraes Borges e pelo Vice-Prefeito, Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, do período de 01.01.2025, até a presente Sessão. Após votação, o Presidente declarou aprovada a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo Moraes Borges e pelo Vice-Prefeito, Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, do período de 01.01.2025, até a presente Sessão por unanimidade entre os vereadores presentes, considerando que os vereadores César Antônio Pereira e Ildeu Lopes de Oliveira não estavam presentes no momento da votação. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes para a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada, vai devidamente assinada. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, convocando os excelentíssimos vereadores para a Sessão Solene de Inauguração da Sessão Legislativa de 2025, a ser realizada no dia **03.02.2025**, às **19 horas**, **no local regimental.** Eu _____ secretário, a

CÂMARA MUNICIPAL 3400 MATOZINHOS - MG

escrevi e assino. A íntegra desta Sessão poderá ser assistida através do link: *https://www.youtube.com/watch?v=xFQRw0fPRys*

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

André Barbosa Moreira

Baltazar Rei Maciel

Carlos Alberto de Souza

Carlos Henrique Santos de Oliveira

Emanuel Barbosa Sincero

Everton Luiz Diamantino de Souza

Flávio Diniz Vieira

Gercy Gonçalves do Carmo

José Miguel Dias Filho

José Raymundo Brandão Teixeira

Júlio César Souza Moreira

Sidirley Anderson Dias Bento (Vice-Prefeito)

Ítalo Moraes Borges (Prefeito)

xxxx